



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 497/2024**

**DATA:** 07 de outubro de 2024.

**SÚMULA:** Conceder retorno de Licença de Atividade Política de 03 meses ao Sr. **Everson Ceser Konzen** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder retorno de Licença de Atividade Política de 03 meses, conforme Art. 121 da L.C n.º 012/2013, ao Sr. **Everson Ceser Konzen**, matrícula funcional nº 2462, no cargo de Técnico em Contabilidade, retorno a partir do dia 07 de outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 07 de outubro de 2024.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE